



COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO Nº 007/2023

COMPETIÇÃO: TAÇA BAND CAMPINAS 2023 – SUB 10.

EQUIPE: GALÁCTICOS SOCCER.

INFRATORES: PEDRO RAFAEL SGARIONI DE MORAES e CARLOS ALBERTO POLIZEL.

RELATÓRIO:

Trata-se de JULGAMENTO de infração imposta aos senhores **Pedro Rafael Sgarioni de Moraes** e **Carlos Alberto Polizel**, responsáveis, respectivamente, pelos atletas E.H.M e F.F.P, categoria sub 10, por atuarem de forma não condizentes com a prática desportiva.

Consta que no dia 15 de abril de 2023, por volta das 16h 30min, na Arena Belletti – campo I, em partida entre o Belletti Soccer Academy e Galácticos Soccer, pelo campeonato sub 10 da Taça Band Campinas, os Srs. *Pedro Rafael Sgarioni de Moraes e Carlos Alberto Polizel* – ofenderam a honra ou a dignidade dos membros da equipe de arbitragem.

Apurou-se, que os infratores proferiram xingamento como: “*juiz seu bosta; seu merda, vai tomar no cu..*” de forma indigna e arrazoada contra o árbitro da partida, o Sr. *Carlos Eduardo A. Freitas*.

É o relatório.



VOTO:

No que se refere à interpretação normativa do **artigo 33** do REGULAMENTO da competição:

“Art. 33 – Qualquer ato de indisciplina grave, antes, durante ou após os jogos, à critério da comissão organizadora, poderá acarretar as seguintes punições sumárias aos envolvidos:

Advertência por escrito;

Suspensão na participação nos jogos;

Eliminação dos jogos;

Eliminação da participação de toda e qualquer atividade promovida pela Organizadora e a Promotora;

Reparação dos danos materiais às instalações físicas”.

Observa-se que as condutas praticadas pelos Senhores Pedro Rafael Sgarioni de Moraes e Carlos Alberto Polizel são reprováveis e não somente por se tratar de agressões verbais aos membros da arbitragem, mas também pelo exemplo que deve transmitir aos seus jovens atletas (filhos) que se encontram em formação de sua personalidade.

Ante o exposto, considerando a gravidade dos fatos, essa COMISSÃO ORGANIZADORA, entende pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, sendo que a conduta reiterada ocasionará a uma punição mais grave.

Publique-se. 18 de abril de 2023.

Rodrigo Rosa de Oliveira

Membro da Comissão Disciplinar